

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL 002/2023/RENOEN

VAGAS INSTITUCIONAIS

A homologação das inscrições é uma análise técnica, ou seja, verificação se encaminhou ou não a documentação solicitada no edital. De acordo com as Normas complementares da Universidade Federal de Sergipe que se encontram no edital 001/2023/RENOEN. Portanto, documentos encaminhados via e-mail não foram e nem podem ser considerados.

“1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo SIGAA na página da RENOEN (<http://www.posgraduacao.ufs.br/renoen>), seguindo as normas do Edital Geral RENOEN Nº 01/2023, que dispõe sobre o processo de seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN e destas Normas Complementares.

2. O processo seletivo no polo RENOEN/UFS ocorrerá de forma VIRTUAL e PRESENCIAL, observando-se: Toda documentação definida no Edital Geral RENOEN e nestas Normas Complementares, **deverá ser encaminhada diretamente no endereço: <http://www.posgraduacao.ufs.br/renoen>** (existem duas abas: **na primeira colocar apenas o pré-projeto sem identificação dos autores**) e **na segunda aba colocar o arquivo com toda as demais documentações.**”

A documentação que deveria ser encaminhada está descrita no **item 4.1.5.**

Número de inscrição	Resultado	Justificativa
99339	indeferida	Faltou incluir o anexo V, o anexo IX e o lattes. Também não incluiu o pré-projeto.
99126	indeferida	Falta verso do Diploma do Mestrado e Anexo III
99267	deferida	Deferido após fase recursal
99196	deferida	
99208	deferida	

Comissão de seleção da RENOEN/UFS

Edson José Wartha
João Paulo Attie
Divanília do Nascimento Sousa
Erivanildo Lopes da Silva
Marta Élid Amorim
Adjane da Costa Tourinho e Silva

São Cristóvão, 25 de agosto de 2023